

Autoriza abertura de credito suplementar no valor de Cz\$ 186.080.000,00 no Orçamento do Município.

SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um credito suplementar no valor de Cz\$ 186.080.000,00 (cento e oitenta e seis milhões e oitenta mil cruzados) no Orçamento do Município, para suplementação das seguintes verbas:

	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Cód. 3132.0101-004	- Outros Serviços e Encargos.	Cz\$ 3.000.000,00
	0200 - GABINETE DO PREFEITO	
	0201 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. 3111.0201-007	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 3.500.000,00
	0202 - SUBPREFEITURAS	
Cód. 3111.0202-010	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.500.000,00
	0203 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
Cód. 3111.0203-015	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 380.000,00
	0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	0301 - GABINETE DO SECRETARIO	
Cód. 3111.0301-019	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 4.000.000,00
	0302 - DEPARTAMENTO PESSOAL	
Cód. 3111.0302-024	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.500.000,00
	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	0401 - GABINETE DO SECRETARIO	
Cód. 3111.0401-029	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.500.000,00
Cód. 3132.0401-032	- Outros Serviços e Encargos.	Cz\$ 2.000.000,00
Cód. 3251.0401-033	- Inativos.....	Cz\$ 4.000.000,00
Cód. 3252.0401-034	- Pensionistas.....	Cz\$ 3.400.000,00
Cód. 3261.0401-036	- Juros da Divida Contratada.	Cz\$ 2.500.000,00
	0402 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
Cód. 3111.0402-041	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 6.000.000,00
	0403 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Cód. 3111.0403-046	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 2.100.000,00
	0404 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
Cód. 3111.0404-051	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 500.000,00
	0500 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
	0501 - GABINETE DO SECRETARIO	
Cód. 3111.0501-054	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 700.000,00
	0502 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Cód. 3111.0502-059	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.500.000,00
	0503 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Cód. 3111.0503-063	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 60.000.000,00
Cód. 3120.0503-065	- Material de Consumo.....	Cz\$ 2.000.000,00
Cód. 3132.0503-066	- Outros Serviços e Encargos.	Cz\$ 7.000.000,00
Cód. 4110.0503-067	- Obras e Instalações.....	Cz\$ 2.000.000,00
	0504 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
Cód. 3111.0504-069	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.700.000,00
Cód. 3120.0504-070	- Material de Consumo.....	Cz\$ 100.000,00
	0505 - MUSEU MUNICIPAL PEDRO VARGAS	
Cód. 3111.0505-073	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 1.000.000,00
	0506 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS	Cód.

3132.0506-078 - Outros Serviços e Encargos. Cz\$ 1.000.000,00
0600 - SECRETARIA MUN.OBRAS, SERV.URBANOS E VIAÇ^ões
0601 - GABINETE DO SECRETARIO

Cód. 3111.0601-088 - Pessoal Civil..... Cz\$ 3.000.000,00
0602 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

Cód. 3111.0602-095 - Pessoal Civil..... Cz\$ 4.000.000,00
0603 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Cód. 3111.0603-099 - Pessoal Civil..... Cz\$ 900.000,00
0604 - ALMOXARIFADO E OFICINAS

Cód. 3111.0604-103 - Pessoal Civil..... Cz\$ 2.000.000,00
Cód. 3120.0604-104 - Material de Consumo..... Cz\$ 2.000.000,00
0605 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

Cód. 3111.0605-108 - Pessoal Civil..... Cz\$ 13.000.000,00
Cód. 3120.0605-109 - Material de Consumo..... Cz\$ 5.000.000,00
Cód. 3132.0605-110 - Outros Serviços e Encargos. Cz\$ 2.000.000,00
0606 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Cód. 3111.0606-114 - Pessoal Civil..... Cz\$ 16.000.000,00
0607 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Cód. 3111.0607-118 - Pessoal Civil Cz\$ 500.000,00
0608 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Cód. 3111.0608-123 - Pessoal Civil..... Cz\$ 3.000.000,00
0700 - SECRETARIA MUN.SA^úDE, MEIO AMB.PROM. SOCIAL
0601 - GABINETE DO SECRETARIO

Cód. 3111.0701-127 - Pessoal Civil..... Cz\$ 3.000.000,00
0702 - DEPARTAMENTO DE ASSIST^{ên}CIA MEDICA

Cód. 3111.0702-131 - Pessoal Civil..... Cz\$ 3.300.000,00
Cód. 3120.0702-132 - Material de Consumo..... Cz\$ 500.000,00
Cód. 3132.0702-133 - Outros Serviços e Encargos. Cz\$ 1.000.000,00
0703 - DEPARTAMENTO DE ASSIST^{ên}CIA SOCIAL

Cód. 3111.0703-135 - Pessoal Civil..... Cz\$ 11.000.000,00
Cód. 3120.0703-136 - Material de consumo..... Cz\$ 1.000.000,00
0800 - SEC.MUN.AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
0801 - GABINETE DO SECRETARIO

Cód. 3111.0801-140 - Pessoal Civil..... Cz\$ 2.000.000,00
Total..... Cz\$ 186.080.000,00

Art. 2º - Servira de recurso para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, a arrecadação a maior do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 16 DE AGOSTO DE 1988.

a) SEBASTI^{ão} OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal
a) LUIZ RUDY BECKER
Sec.Mun.Administração